



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 102.694/10

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 2011/134.0 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INLCUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, SEM PREVISÃO DE CONSUMO MÍNIMO, PELO PERÍODO DE 45 (QUARENTA E OITO) MESES

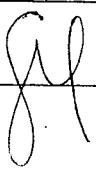
Ao(s)once dias do mês de MAIO de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, formaliza a rescisão unilateral, a partir de 30.09.14, do Contrato n. 2011/134.0, celebrado com a HORA H TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., situada na QS 09 Rua 100 Lote 01 – 1º Piso, Parte B, Águas Claras - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 38.019.733/0001-40, com amparo no artigo 78, incisos I e II, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93, correspondentes aos artigos 126, incisos I e II, c/c artigo 127, inciso I, todos do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 11 de MAIO de 2015


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1)  07873

CCONT/LC

2)  Gilmar - Agosto 2011